

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 46 , DE 02 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ R\$99.815,97 (noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS
Ficha: 338 - 15.452.0180.2354.0000 Pavimentação Asfáltica -Recapeamento.....
99.815,97
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit financeiro: 99.815,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 02 de julho de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL